

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 03/2012/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável a criação do curso superior de Graduação: Tecnologia em Gestão de Negócios Imobiliários, modalidade a distância.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável a criação do curso superior de Graduação: Tecnologia em Gestão de Negócios Imobiliários, modalidade a Distância, com 120 (cento e vinte) vagas anuais.

Art. 2º - O projeto, contendo todas as especificações, será encaminhado ao Conselho Universitário, CONSU, a quem compete a decisão final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de fevereiro de 2012.



PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO